



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Gabriela Kaori Kuchiama

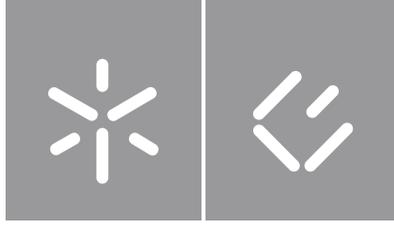
**Trabalho Infantil nas Plantações de Cacau
na Costa do Marfim**

**Trabalho Infantil nas Plantações de
Cacau na Costa do Marfim**

Gabriela Kaori Kuchiama

UMinho | 2022

Abril de 2022



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Gabriela Kaori Kuchiyama

**Trabalho Infantil nas Plantações de Cacau
na Costa do Marfim**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Economia Social

Trabalho efetuado sob a orientação do(a)
Cristina Maria Soeiro Matos

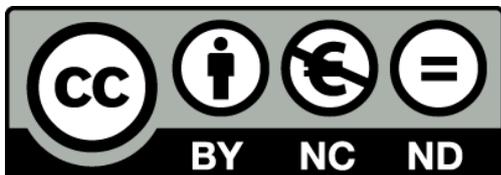
DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



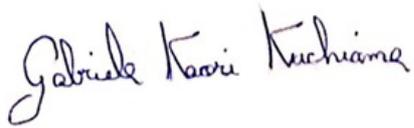
**Atribuição-NãoComercial-SemDerivações
CC BY-NC-ND**

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Porto, 28 de Fevereiro de 2022



Gabriela Kaori Kuchiyama
PG42205

RESUMO

A presente pesquisa analisa os condicionantes da eficácia das medidas em relação ao trabalho infantil na Costa do Marfim e as medidas tomadas em âmbito internacional para eliminar essa prática e garantir os direitos básicos dessas crianças e adolescentes. Revisamos a literatura sobre os determinantes do trabalho infantil e levando em consideração a baixa eficiência das medidas adotadas até agora no combate ao trabalho infantil, a dissertação debate a possibilidade de aplicar uma análise institucionalista inspirada por North para analisar a baixa eficácia das medidas.

Palavras-chave: Trabalho infantil, educação, pobreza, organizações internacionais.

ABSTRACT

This research analyzes the determinants of the effectiveness of the measures taken in relation to child labor in Côte d'Ivoire and the measures taken at the international level to eliminate this practice and guarantee the basic rights of these children and adolescents. We review the literature on the determinants of child labor and considering the low efficiency of the measures adopted so far in the fight against child labor, the dissertation discusses the possibility of applying an institutionalist analysis inspired by North to analyze the low effectiveness of the measures.

Keywords: Child labor, education, poverty, international organizations.

INDICE

1. Introdução	1
2. Revisão de literatura	3
2.1. Os determinantes do trabalho infantil.....	3
2.1.1. Fatores do lado das famílias	3
2.1.2. Fatores do lado da produção.....	4
2.2. O trabalho infantil no mundo	6
2.3. As medidas adotadas para erradicar o trabalho infantil no contexto internacional.....	9
3. Análise do trabalho infantil nas plantações de cacau na Costa do Marfim	12
3.1. Caracterização do contexto socioeconómico.....	12
3.1.1. Evolução de indicadores de crescimento: O PIB per capita da Costa do Marfim e a estrutura produtiva	12
3.1.2. Evolução de indicadores de desenvolvimento: IDH, da taxa de pobreza extrema	14
3.1.3. Evolução do trabalho infantil: apresentação de diferentes dados disponíveis	15
3.2. Apresentação das medidas adotadas.....	19
3.2.1. As medidas adotadas pelas organizações internacionais.....	19
3.2.2. As medidas adotadas pelo governo	20
3.2.3. As medidas adotadas pelas empresas (com impacto sobre as plantações de cacau na Costa do Marfim)	22
4. Entender o trabalho Infantil através da análise institucionalista	24
4.1. As instituições económicas: A Análise de Douglass North	24
4.2. As barreiras à eficácia das medidas adotadas: discussão do papel das instituições informais	25
5. Conclusão.....	27
Referências Bibliográficas.....	29

LISTA DE FIGURA

Figura 1: Trabalho infantil e renda nacional 2016.	6
Figura 2: Trabalho infantil e perigoso por região	7
Figura 3: Trabalho infantil por região.....	8
Figura 4: Distribuição percentual de crianças de 5 a 17 anos em situação por setor de atividade económica	8
Figura 5: Convenções internacionais sobre trabalho escravo e trabalho infantil	10
Figura 6: PIB per capita	13
Figura 7: PIB per capita (Preços Constantes)	14
Figura 8: IDH Costa do Marfim e colocação no ranking mundial	15

1. Introdução

O trabalho infantil é um problema global que surge como resultado de diversos problemas sociais, políticos e econômicos. O problema ganha oficialmente grande magnitude internacional com a Convenção dos Direitos da Criança da ONU, em 1989. Em termos internacionais é a partir da década de 1990 que se reconhece a gravidade do problema, tendo início políticas e ações para combatê-lo.

Entender o trabalho infantil e suas causas é essencial para estabelecer medidas para erradicá-lo. Trata-se de um problema global que afeta milhões de crianças e adolescentes privando-os de seus direitos básicos e violando os direitos humanos.

Esta dissertação tem por objetivo a análise dos determinantes do trabalho infantil. Para alcançar este objetivo realiza uma revisão de literatura e compila dados secundários provenientes de estatísticas oficiais e de organizações não governamentais. Para além disso, realiza um estudo qualitativo com foco no papel das instituições. Como limitação do trabalho desenvolvido, reconhecemos a fragilidade do trabalho devido a dificuldade de encontrar dados.

A pobreza, a falta de acesso à educação, associadas a oferta e demanda de trabalho infantil e também a naturalização por parte da sociedade, podem ser considerados os principais fatores que contribuem para a existência do problema, ou seja, é preciso tomar medidas que solucionem todos esses fatores para alcançar a sua erradicação. Por estar ligado a tantos fatores, a dificuldade de erradicar o trabalho infantil é tão grande, já que é preciso diversas medidas em diferentes áreas.

O trabalho infantil é uma violação dos direitos humanos que afeta aproximadamente 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos (UNICEF, 2021). São milhões de crianças e adolescentes trabalhando, muitas vezes sem acesso à educação, com seus direitos básicos negados e sua saúde física e mental comprometida. De acordo com dados da UNICEF (2021), 70% das crianças exploradas no mundo estão no setor agrícola e a África é a região com mais crianças e adolescentes explorados no mundo. Por esses motivos o país escolhido para análise foi a Costa do Marfim e o trabalho infantil nas plantações de cacau, já que o país é o maior exportador de cacau do mundo.

De acordo com PNUD (2020c), a Costa do Marfim tem o IDH de 0,538 em 2019 o que coloca o Estado no grupo de países com baixo desenvolvimento humano e, segundo o Banco Mundial (2020c), 46,3% da sua população encontra-se abaixo das linhas de pobreza nacionais. Nesse país a pobreza e falta de acesso à educação contribuem para o trabalho infantil.

Apesar da dimensão do problema, foi só em 2001 que a indústria do cacau e os governos começaram a agir. Foi após a questão ganhar projeção na mídia internacional que as grandes empresas

e os Estados começaram a se mobilizar e trabalhar com as Organizações Internacionais para a erradicação do trabalho infantil. Nos anos 2000, os atores do sistema internacional, principalmente, o governo da Costa do Marfim, a indústria de cacau e o governo americano agiram na tentativa de sua eliminação e um avanço foi alcançado. Entretanto, não o suficiente, já que ainda existem crianças e adolescentes que são exploradas e tem seus direitos negados.

Esse trabalho está dividido em três partes. Na primeira conta com uma revisão de literatura sobre os determinantes do trabalho infantil e a eficácia das medidas adotadas. Na segunda parte analisamos o trabalho infantil nas plantações de cacau na Costa do Marfim em conjunto com uma análise do contexto socioeconómico do país e apresentamos as medidas adotadas pelas organizações internacionais, governo e empresas. Na última parte temos uma breve introdução aos conceitos de instituições económicas para Douglass North e fazemos uma análise sobre as barreiras enfrentadas pelas medidas levando em consideração os conceitos de instituições informais e de complementaridade institucional.

2. Revisão de literatura

2.1. Os determinantes do trabalho infantil

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2010)¹ existem cinco fatores principais que geram o trabalho infantil: pobreza, educação e regras sociais que podem ser relacionados à oferta de crianças. Os outros dois estão relacionados à demanda pelo trabalho infantil, seja ela de estabelecimentos agrícolas ou empresas e a combinação dessa oferta e demanda é que contribui para a geração de trabalho infantil. Para que o trabalho infantil seja eliminado, é necessário que esse complexo conjunto de fatores relacionados à oferta e à demanda do trabalho infantil seja simultaneamente abordado. É preciso entender que muitas vezes, mesmo o trabalho infantil sendo proibido, é uma prática que acontece devido a situação de pobreza das famílias dessas crianças, a falta de acesso a uma educação adequada e de baixo custo ou a normas sociais que consideram o trabalho infantil aceitável.

2.1.1. Fatores do lado das famílias

Como apontado por Santos (2006), é preciso diferenciar as situações em que os pais parecem ser incentivadores do trabalho dos filhos. É preciso ter cuidado em considerá-los exploradores dada a sua vulnerabilidade e desconhecimento dos direitos e danos a saúde de seus filhos, já que se a naturalização do trabalho infantil está presente em toda a sociedade, assim como a falta de conhecimento dos efeitos na saúde e sem dúvida estará em evidencia nas famílias que se encontram em situação de pobreza. Temos que ter em mente que a família pode não ter consciência do quanto à criança e sua saúde estão sendo prejudicadas, ou seja, a falta de informação e conscientização mantém naturalizado o trabalho infantil.

O problema da naturalização do trabalho infantil é que quando a sociedade considera o trabalho infantil como algo inevitável ou como solução para ajudar na renda da família, são secundarizadas suas consequências e, isso não é visto como uma exploração e violação dos direitos humanos.

Segundo Silva (2002), é no processo de construção ideológica que o trabalho infantil se torna tolerável para a sociedade na medida em que adquire, através de vários mecanismos sociais, econômicos e culturais, a função de suprir uma carência material da família e da própria criança para assim evitar o pior.

¹ OIT é a sigla para Organização Internacional do Trabalho, agência integrante da ONU (Organização das Nações Unidas) especializada em questões trabalhistas, como a criação de normas internacionais e a fiscalização das condições de trabalho em seus 185 Estados-membros. Sua sede fica em Genebra na Suíça.

Buiar & Conceição (2014) discorrem sobre a legitimação e utilização do discurso onde o trabalho é visto como um meio de se evitar marginalidade, quando se acredita fielmente que o trabalho é a única forma de fazer com que os filhos da classe trabalhadora não entrem na “marginalidade e delinquência”, levando as crianças e adolescentes pobres ao mercado produtivo. Com essa visão de que o ócio e a vadiagem são combatidos através do trabalho.

O que enfrentamos não é apenas a necessidade de dinheiro de algumas famílias, mas também a naturalização do trabalho infantil pelo governo e pela sociedade.

Como apontado por Santos (2006), existe uma necessidade de garantir que todos, família, sociedade e governo entendam a realidade vivida por essas crianças e a importância do trabalho infantil não ser uma alternativa. Apesar que, quando estiver de acordo com a legislação e não prejudicar a saúde, desenvolvimento e aprendizado da criança, desde que na idade adequada, com formação escolar e perspectivas de crescimento, pode sim ser válido.

Todos os autores concordam que a pobreza tem um papel importante no trabalho infantil e sobre a necessidade de conscientização do governo e da sociedade.

2.1.2. Fatores do lado da produção

Quando pensamos em termos globais, temos frequentemente a pobreza e globalização mencionadas como causas do trabalho forçado e para LeBaron, Howard, Thibos & Kyritsis (2018), isso serve de desculpa e ajuda na manutenção de um status quo injusto, presente nas estruturas socioeconômicas profundas no centro da economia capitalista global. Eles questionam quais processos econômicos globais garantem a disponibilidade de trabalhadores exploráveis e quais dinâmicas geram demanda das empresas por exploração e possibilitam que elas lucrem com essa prática.

LeBaron et al. (2018), observam o trabalho forçado nas cadeias de suprimentos globais como um fenômeno estrutural que resulta de uma dinâmica entre todo o sistema se alinhando e criando uma oferta de trabalhadores exploráveis e uma demanda empresarial por sua mão de obra. Do lado da oferta temos, a pobreza, discriminação, proteções trabalhistas limitadas e regimes de mobilidade restritivos. Na demanda: Concentração de riqueza e propriedade, terceirização (fragmenta a responsabilidade pelas normas trabalhistas e dificulta a supervisão e prestação de contas), o poder das grandes empresas de ditar as regras da produção global e lacunas de governança (criadas intencionalmente ao redor e dentro das cadeias de suprimentos, dando espaço para más práticas e tornando a exploração viável e rentável).

Os autores definem a pobreza como um conceito abstrato que sozinha não pode forçar ninguém a trabalhar involuntariamente ou sob ameaça de penalidade. Então, dizer que a pobreza é a causa raiz

do trabalho forçado, quer dizer que os pobres são empurrados para situações de trabalho forçado devido a falta de alternativas viáveis. Nesse caso reconhecemos que a liberdade presente na constituição como um direito de todos cidadãos não é o suficiente. Sendo assim, a falta de alternativas viáveis se torna um problema, já que o indivíduo está extremamente limitado a dizer não, e essa falta de alternativas é consequência de um arranjo social, político e econômico, portanto deixa de ser sobre a pessoa sem escrúpulos que oferece o trabalho para pessoas que precisam aceitar, o foco aqui é um sistema que garante que aceitar esse trabalho é a melhor opção que essas pessoas têm e dentro desse sistema os responsáveis por criar essas estruturas são os governos, empregadores e poderosos. (LeBaron et al., 2018)

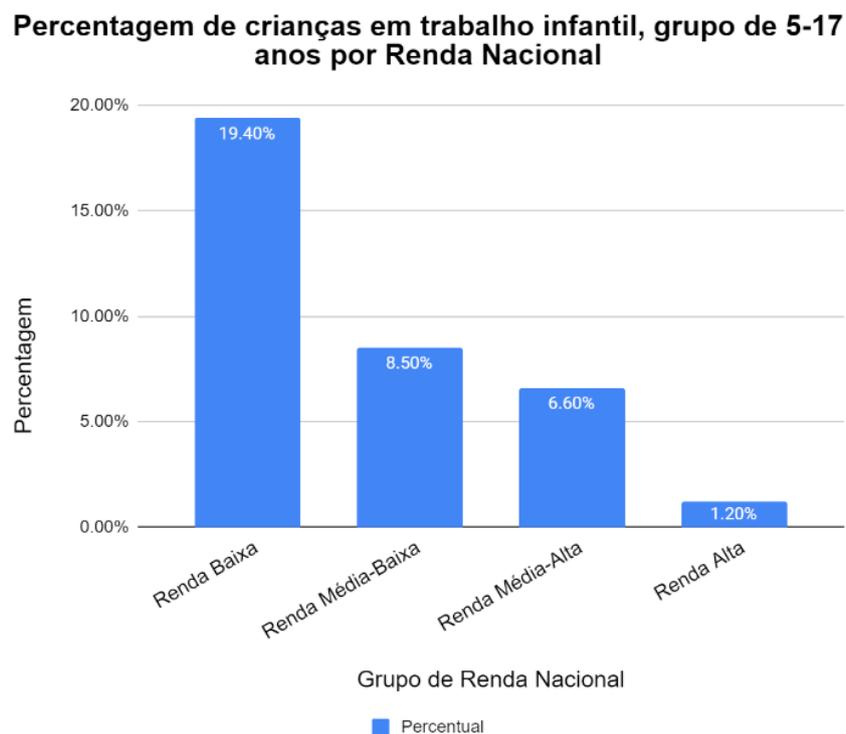
Nesse cenário a evolução dessas características da economia mundial aconteceu por processos da globalização neoliberal liderados pela elite, onde os Estados tem um papel fundamental na sua institucionalização, restringindo o poder estrutural e individual dos trabalhadores de dizer não e aumentando o poder estrutural e individual dos empregadores que obriga os indivíduos a aceitar trabalho perigoso e explorador, isso quer dizer que as causas profundas do trabalho forçado são fundamentalmente políticas. Existe a necessidade dos Estados e instituições políticas assumir responsabilidade do lado da oferta, lidar com os problemas distributivos da pobreza e desigualdade criando proteção social, e do lado da demanda, lidar com a subcontratação, terceirização inclusive nas cadeias de suprimentos complexas e informais. (LeBaron et al., 2018)

Ainda sobre as cadeias de abastecimento global, LeBaron et al. (2018), destacam como as grandes empresas, como a Nestlé que tem quase 165.000 fornecedores diretos e 695.000 agricultores individuais em todo o mundo. Muitas cadeias de suprimento cruzam fronteiras transnacionais para aproveitar de custos trabalhistas mais baixos e fracas leis trabalhistas em outros países. Os autores citam ainda as pesquisas do Institute of Development Studies que indica que os produtores de cacau em Gana recebem só 4% do preço final de uma barra de chocolate ao leite vendida no Reino Unido e a maior parte do preço de varejo é destinado aos fabricantes e varejistas de chocolate. Com isso destacam a importância de uma governança forte e que consiga reduzir a capacidade das multinacionais de se distanciar legalmente do abuso e exploração que é inerente ao modelo de negócio das cadeias de suprimento. Destacam também a importância de um aumento da proteção social, redes de segurança mais fortes e maior redistribuição de riqueza.

2.2. O trabalho infantil no mundo

Atualmente, os continentes mais pobres como África, Ásia e América Latina são os que mais apresentam a prática do trabalho infantil. Na Figura 1 vemos que a maior percentagem (19,4%) de crianças entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil no mundo está no grupo de renda nacional baixa.

Figura 1: Trabalho infantil e renda nacional 2016.



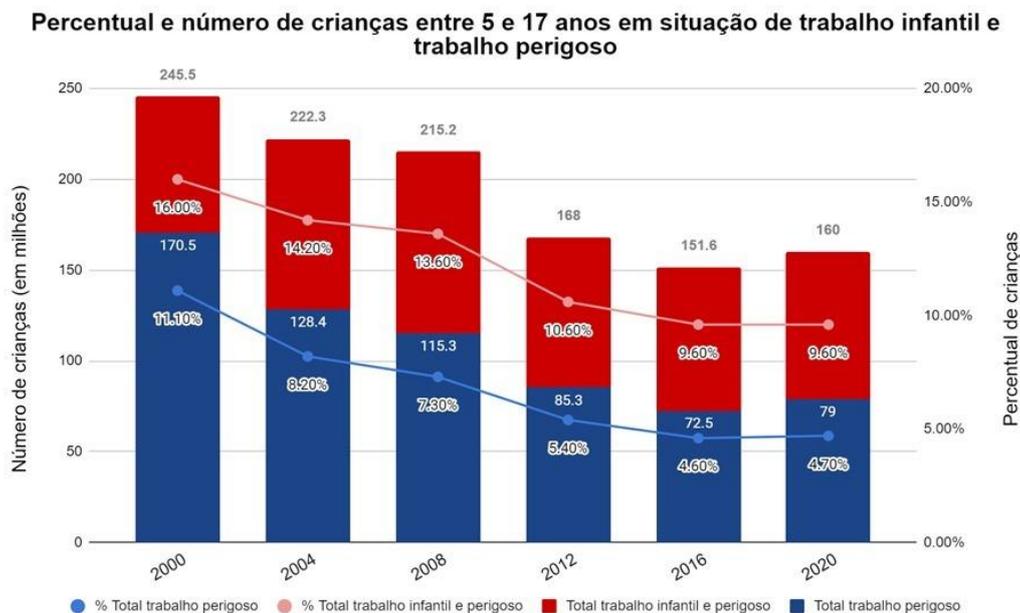
Fonte: Adaptado de Organização Internacional do Trabalho (2017).

Segundo a UNICEF (2021)² em 2020, no mundo existem cerca de 160 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil e quase metade desses (79 milhões) encontram-se em situação de trabalho perigoso.

² UNICEF é a sigla para Fundo das Nações Unidas para a Infância, em inglês "United Nations Children's Fund" é uma agência das Nações Unidas. Foi criado em 11 de dezembro de 1946, pela Organização das Nações Unidas (ONU), para atender, na Europa e na China, às necessidades emergenciais das crianças durante o período pós-guerra. Em 1950, o mandato do Fundo foi estendido com a finalidade de atender, em projetos de longo prazo, crianças e mulheres nos países em desenvolvimento. O UNICEF tornou-se parte permanente das Nações Unidas em 1953.

Na Figura 2 abaixo podemos ver o número e a percentagem de crianças em situação de trabalho infantil e trabalho perigoso desde 2000 até 2020. Houve uma queda até 2016, porém entre 2016 e 2020 houve um aumento.

Figura 2: Trabalho infantil e perigoso por região

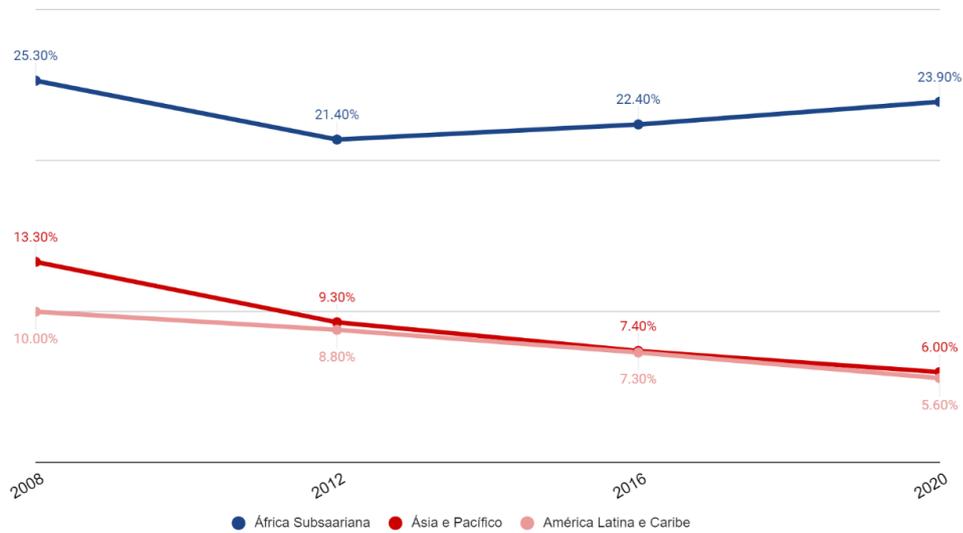


Fonte: Adaptado de UNICEF (2021).

Na Figura 3 podemos ver que na África Subariana é onde se concentra o maior número de crianças e adolescentes sendo explorados e em condições perigosas de trabalho desde 2008. Na Ásia e no Pacífico e na América Latina e no Caribe o trabalho infantil diminuiu de forma constante.

Figura 3: Trabalho infantil por região

Percentagem de crianças dos 5 aos 17 anos em situação de trabalho infantil, por região

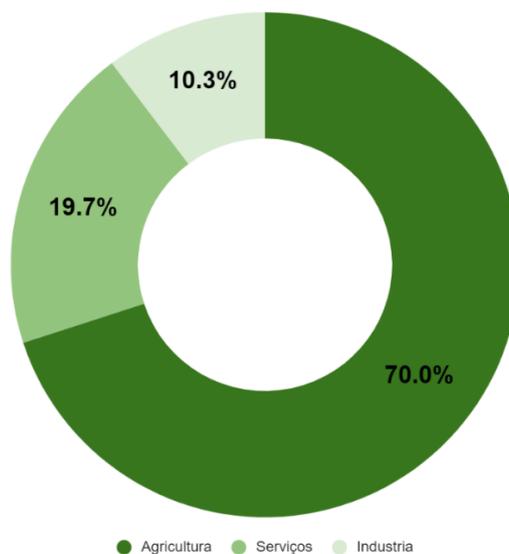


Fonte: Adaptado de UNICEF (2021).

Existem diferentes formas de trabalho infantil presente em diversos setores, na Figura 4 podemos observar que é na agricultura onde o trabalho infantil é mais utilizado.

Figura 4: Distribuição percentual de crianças de 5 a 17 anos em situação por setor de atividade económica

Distribuição percentual de crianças de 5 a 17 anos em situação por setor de atividade económica



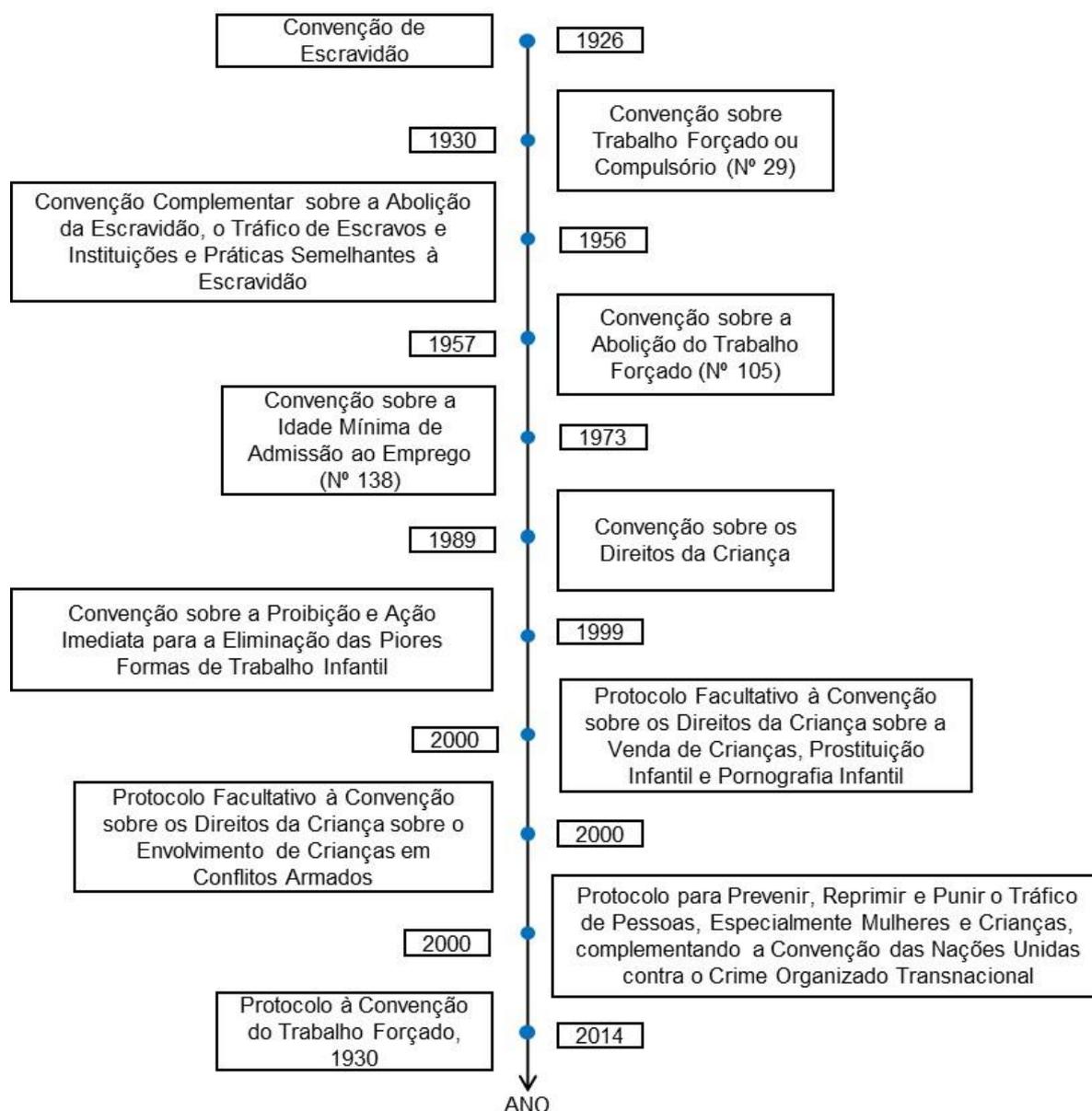
Fonte: Adaptado de UNICEF (2021).

De acordo com a UNICEF (2021), as novas análises indicam que mais 8,9 milhões de crianças estarão em trabalho infantil até o final de 2022 como resultado do aumento da pobreza alimentado pela pandemia. Entretanto, reforça que o aumento projetado do trabalho infantil não é de forma alguma uma conclusão inevitável e que o impacto real dependerá das respostas políticas.

2.3. As medidas adotadas para erradicar o trabalho infantil no contexto internacional

Na Figura 5 observa-se a evolução da legislação sobre o tema em âmbito internacional, com destaque à Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, onde as crianças e seus direitos ganharam importância oficialmente em dimensão internacional. O processo legislativo internacional em relação à criança vem evoluindo desde 1924 com a Declaração de Genebra, onde o tema começou a ser discutido.

Figura 5: Convenções internacionais sobre trabalho escravo e trabalho infantil



Fonte: Adaptado de Alliance 8.7, (2018).

Na década de 90 o trabalho infantil entra para a agenda da Organização das Nações Unidas (ONU)³ e é quando o mundo passa a dar importância para essa questão e tentar resolvê-la.

³ ONU é a sigla para Organização das Nações Unidas, é uma organização internacional que tem como objetivo facilitar a cooperação no direito e na segurança internacional, no desenvolvimento econômico, no progresso social, nos direitos humanos e na paz mundial. Foi fundada em 1945, após a Segunda Guerra Mundial, visando acabar com as guerras e facilitar diálogo entre os países. A ONU é formada por 194 estados-membros, incluindo quase todos os Estados soberanos do mundo.

De acordo com Rizzini & Kaufman (2007), a noção de que as crianças são destituídas de certos direitos começou a tomar forma ao longo do século, principalmente a partir da Declaração dos Direitos da Criança, em 1924, tendo sido eliminada por completo na Convenção dos Direitos da Criança de 1989.

Em 1989 a Convenção sobre os Direitos da Criança é adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que segundo a UNICEF (2019) é o documento sobre os direitos humanos aceito universalmente, sendo ratificado por 196 países e, em 1990, oficializado como lei internacional. Nesse documento a questão do trabalho infantil é abordada no artigo 32.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi uma importante medida em direção ao reconhecimento do trabalho infantil como um problema global e o comprometimento dos Estados em adotar medidas para acabar com tal prática. O próximo passo aconteceu em setembro de 1990 na Primeira Cúpula Mundial sobre a Criança, organizada pela UNICEF que reuniu mais de 150 países e produziu a "Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança" e o "Plano de Ação", onde uma série de metas visando o bem-estar e a saúde das crianças foi estabelecida, bem como os princípios da OIT, que visavam erradicar o trabalho infantil.

3. Análise do trabalho infantil nas plantações de cacau na Costa do Marfim

3.1. Caracterização do contexto socioeconômico

A Costa do Marfim encontra-se na África Ocidental, conta com um território de 322.461 Km². Faz fronteira ao Norte com Mali e Burkina Faso, a oeste com a Libéria e Guiné, ao leste com Gana e ao sul tem uma costa marítima banhada pelo Oceano Atlântico. Tem como língua oficial o francês, sua capital política e administrativa é Yamoussoukro e a econômica é Abidjan. (Embaixada da República de Côte d'Ivoire, 2010)

De acordo com a (Embaixada da República de Côte d'Ivoire, 2010), a Costa do Marfim é um país formado por diversas etnias e religiões, mas o Islamismo e o Cristianismo predominam. Além disso, 26% da população são estrangeiros vindos de países vizinhos, buscando maior bem-estar e atraídos pelo crescimento econômico.

O país enfrentou uma guerra civil em 2002 que acabou dividindo-o em dois, embora os combates tenham diminuído em 2004, foi só em 2007 que um acordo visando sua reunificação foi assinado. Em 2010, após a eleição, o então presidente Laurent Gbagbo recusou-se a aceitar a vitória de Alassane Ouattara, o que fez a guerra civil renascer e os ex-rebeldes atacarem. Nas eleições de 2015, Ouattara foi reeleito e todo o processo foi pacífico. O país vem tentando retomar sua estabilidade, focado na reconstrução econômica e de infraestrutura. (Nações Unidas, 2010)

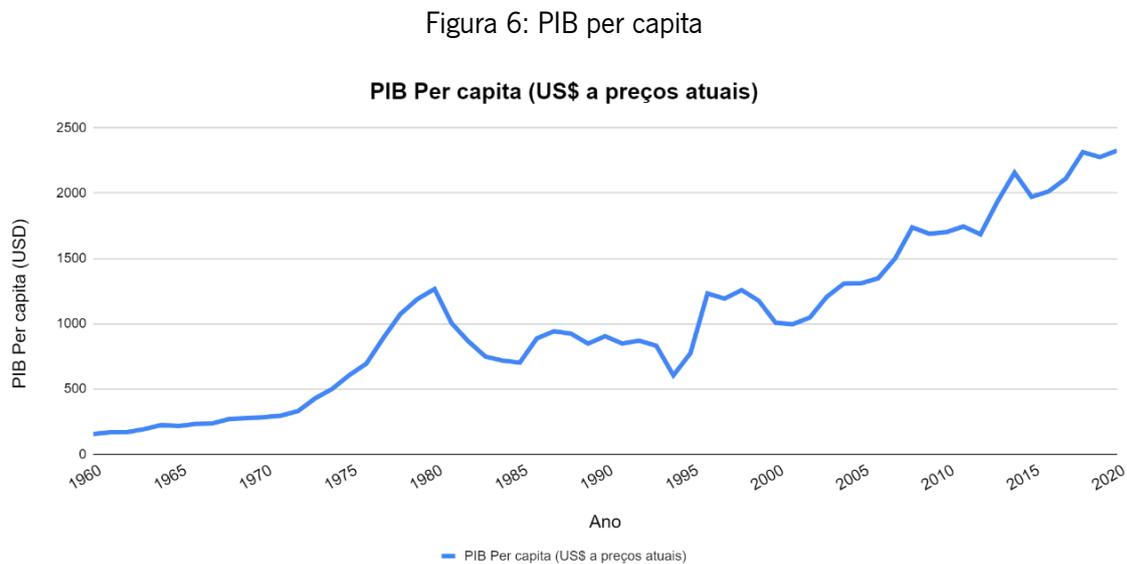
3.1.1. Evolução de indicadores de crescimento: O PIB per capita da Costa do Marfim e a estrutura produtiva

Na economia o que predomina é a agricultura e a exportação de *bens primários*, como, o cacau, o café, óleo de palma, caju, borracha e outros produtos. Há uma grande dependência do setor agrícola e áreas relacionadas por empregarem a maior parte da população. Segundo dados do Banco Mundial (2020a), o país tem um PIB de 61.35 mil milhões de dólares, sendo a agricultura representa 16% do PIB (International Trade Administration, 2021). Além disso, o país tem uma dívida externa de cerca de 29 mil milhões de dólares em 2020 que representa 47,03% do PIB (Country Economy, 2020b). A Costa do Marfim é maior exportador de cacau do mundo, responsável por mais de 40% de todo cacau produzido (Banco Mundial, 2019).

Durante o período de dez anos (2008/09 e 2018/19), a produção de cacau na Costa do Marfim e Gana, medida em toneladas estimadas de cacau produzido, aumentou de 1,9 milhão de toneladas em 2008/09 para 3,1 milhões de toneladas em 2018/19.15 O preço global do cacau no mesmo período

aumentou de US\$ 2.263/ton para US\$ 2.626/ton. O aumento na produção e no preço pode explicar a descoberta realizada pelo estudo pela NORC de que a proporção dos agregados familiares agrícolas envolvidos em qualquer tipo de produção de cacau (com ou sem trabalho infantil) aumentou de 55% em 2008/09 para 84% em 2018/19 nas áreas de cultivo de cacau da Costa do Marfim e Gana (NORC, 2020).

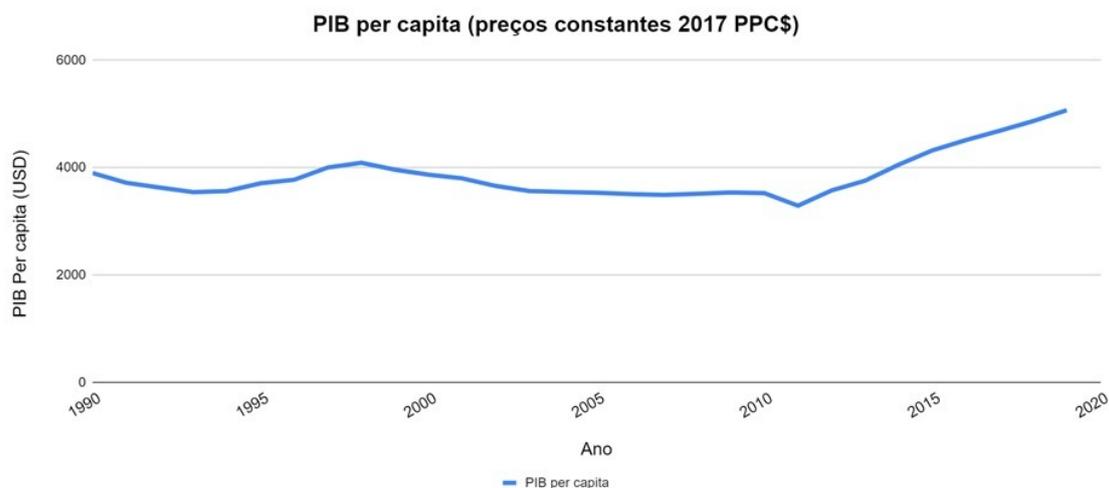
O PIB per capita vem crescendo e em 2020 foi de 2.325,7 de dólares Banco Mundial (2020b), indicando um crescimento económico, ainda que que a nível global continue baixo, conforme apresentado na Figura 6.



Fonte: Adaptado de Banco Mundial (2020b) .

Na Figura 7 temos o PIB per capita (preços constantes) da Costa do Marfim que em 2019 foi de 5.069 de dólares, podemos observar um crescimento. Podemos observar que a preços constantes o PIB tem crescido a um ritmo mais moderado do que a preços correntes.

Figura 7: PIB per capita (Preços Constantes)



Fonte: Adaptado de PNUD (2020b)

3.1.2. Evolução de indicadores de desenvolvimento: IDH, da taxa de pobreza extrema

Segundo Banco Mundial (2020c), o país conta com uma população de 23,7 milhões e, em 2015, 46% da sua população encontra-se abaixo das linhas de pobreza nacionais. De acordo com a UNESCO (2016), do ponto de vista econômico a pobreza está relacionada a renda. Entretanto, hoje, é amplamente aceite que não se pode considerar apenas a parte econômica da pobreza. A pobreza também é social, política e cultural.

Segundo Banco Mundial (2020c), o padrão internacional de pobreza extrema é fixado em menos de \$1,90 por dia, essa taxa de pobreza caiu para 28% em 2015 em comparação com os 34% de 2011. Frequentemente, a pobreza é definida em termos relativos ou absolutos.

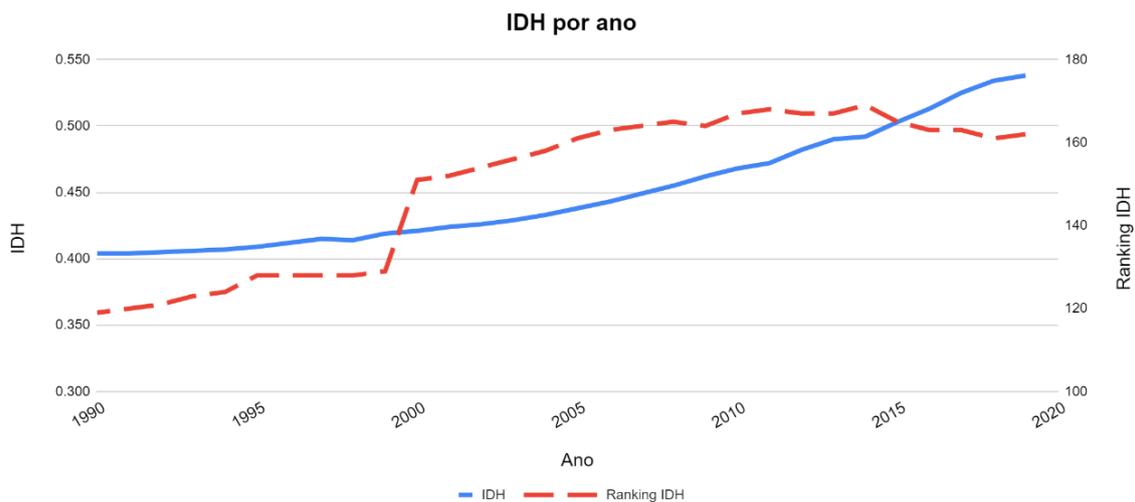
A pobreza absoluta mede a pobreza em relação à quantidade de dinheiro necessária para atender às necessidades básicas, como alimentos, roupas e abrigo. Esse conceito não se preocupa com questões como qualidade de vida ou com o nível geral de desigualdade na sociedade, portanto, não reconhece que os indivíduos têm importantes necessidades sociais e culturais. A pobreza relativa define a pobreza em relação ao status econômico de outros membros da sociedade: as pessoas são pobres se caírem abaixo dos padrões de vida prevalentes em determinado contexto social. Uma crítica importante de ambos os conceitos é que eles estão em grande parte preocupados com renda e consumo (UNESCO, 2017).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um índice compósito que mede 3 dimensões básicas do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, a educação e um padrão de vida digno.

O IDH da Costa do Marfim foi de 0,538 em 2020 na posição 162, o que coloca o país no grupo de baixo desenvolvimento humano (PNUD, 2020a)

Como vemos na Figura 8, o gráfico indica que houve um crescimento simultâneo entre 2000 e 2014 do IDH e da posição da Costa do Marfim no ranking mundial, porém a partir de 2015 o país passa a enfrentar uma queda de posição no ranking ainda que continue com um aumento do IDH.

Figura 8: IDH Costa do Marfim e colocação no ranking mundial



Fonte: Adaptado de Country Economy (2020a).

3.1.3. Evolução do trabalho infantil: apresentação de diferentes dados disponíveis

Uma pesquisa realizada pela NORC⁴ com famílias agrícolas nas áreas de cultivo de cacau da Costa do Marfim e Gana durante temporada de colheita da safra de cacau de 2018-19 com o objetivo de desenvolver estimativas populacionais para a prevalência de crianças em situação de trabalho infantil e também em piores formas de trabalho infantil na agricultura. O estudo foca no trabalho infantil e no trabalho infantil perigoso conforme definido pelas convenções da OIT e não abrange o trabalho infantil forçado, a escravidão infantil ou o tráfico de crianças (NORC, 2020).

De acordo com o Relatório Final da NORC (2020) os dados de 2018/19 dos agregados familiares agrícolas (com pelo menos uma criança na faixa etária de 5 a 17 anos) nas áreas de cultivo de cacau da Costa do Marfim e Gana indicam que aproximadamente 1,56 milhão de crianças estavam envolvidas em

⁴ NORC da Universidade de Chicago é uma instituição de pesquisa independente que fornece dados confiáveis e análises rigorosas.

trabalho infantil na produção de cacau (aproximadamente 790.000 crianças na Costa do Marfim e 770.000 em Gana). Dessas crianças cerca de 1,48 milhão foram expostas a pelo menos um componente de trabalho infantil perigoso na produção de cacau (aproximadamente 770.000 crianças na Costa do Marfim e 710.000 em Gana) sob a definição comum.

O cacau é uma parte fundamental da agricultura em ambos os países, o que é demonstrado pelo fato de que a maioria predominante dos agregados familiares agrícolas cultiva cacau.

Com um aumento de 62% na produção de cacau entre 2008/09 e 2018/19 na Costa do Marfim e Gana no total, a prevalência do trabalho infantil na produção de cacau entre todos os agregados familiares agrícolas aumentou 14 pontos percentuais (de 31% em 2008/09 para 45% em 2018/19) (NORC, 2020).

Na Costa do Marfim, a taxa de prevalência do trabalho infantil na produção de cacau entre todos os agregados familiares agrícolas aumentou de 23% em 2008/09 para 38% em 2018/19, enquanto em Gana a taxa de prevalência aumentou de 44% em 2008/09 para 55% em 2018/19 (NORC, 2020).

A taxa de prevalência de trabalho infantil perigoso em produção de cacau em os agregados familiares agrícolas em áreas de cultivo de cacau da Costa do Marfim e Gana aumentou 13 pontos percentuais no total entre 2008/09 e 2018/19 (de 30 por cento em 2008/09 para 43% em 2018/19) (NORC, 2020).

Na Costa do Marfim, a taxa de prevalência no trabalho infantil perigoso na produção de cacau entre todas as famílias agrícolas aumentou de 23% em 2008/09 para 37% em 2018/19, enquanto em Gana a taxa de prevalência aumentou de 43% em 2008/09 para 51% em 2018/19 (NORC, 2020).

A comparação ao longo do tempo indica que, apesar dos esforços feitos pelos governos, indústria e outras partes interessadas no combate ao trabalho infantil e trabalho infantil perigoso durante os últimos 10 anos, as taxas de prevalência de trabalho infantil e trabalho infantil perigoso não diminuíram (NORC, 2020).

No que diz respeito a frequência escolar entre 2008/09 e 2018/19, segundo NORC (2020), nas áreas de cultivo de cacau da Costa do Marfim e Gana, a frequência escolar entre crianças de 5 a 17 anos aumentou significativamente. Na Costa do Marfim, a frequência escolar entre crianças em agregados familiares agrícolas nas áreas de cultivo de cacau, aumentaram 22 pontos percentuais (de 58 por cento em 2008/09 para 80 por cento em 2018/19) e frequência escolar entre crianças de Gana nas áreas de cultivo de cacau aumentaram de 89% para 96% entre 2008/09 e 2018/19. Os dados de frequência escolar sugerem que as reformas em ambos os países na área de educação levaram a ganhos

significativos nos níveis de frequência escolar entre as crianças dos agregados familiares agrícolas nas áreas de cultivo de cacau dos dois países:

- Para a faixa etária de 5 a 11 anos, a frequência escolar aumentou de 60% para 81% na Costa do Marfim e de 89% para 97% em Gana.
- Para a faixa etária de 12 a 14 anos, a frequência escolar aumentou de 68% para 88% na Costa do Marfim e de 93% para 98% em Gana.
- Para a faixa etária de 15 a 17 anos, a frequência escolar aumentou de 39% para 66% na Costa do Marfim e permaneceu estável em 87% em Gana.

Quando várias intervenções foram implementadas em uma comunidade, isso levou a uma redução estatisticamente significativa nas taxas de trabalho infantil e trabalho infantil perigoso na produção de cacau (NORC, 2020).

Alguns pontos importantes constatados pela pesquisa da NORC (2020) é que com a amostra de 2018/19:

- 61% das crianças entrevistadas (59 por cento em Gana e 64 por cento na Costa do Marfim) estavam na faixa etária de 5-11 anos com 17% na faixa etária de 5 a 6 anos.
- A maioria (99%) das crianças de 5 a 17 anos morava com os pais ou outro parente no momento da entrevista.
- Entre as crianças economicamente ativas, 78% (82% em Gana e 74% na Costa do Marfim) trabalhavam na fazenda da própria família.
- Entre as crianças que trabalhavam na lavoura de cacau, 81% (83% em Gana e 78% na Costa do Marfim) trabalhavam para seus pais e 94% (97% em Gana e 90% na Costa do Marfim) relataram trabalhar para seus pais ou outros parentes.

Essas constatações são importantes porque mostram que a maior parte das crianças trabalha para a própria família, reforçando a problemática da naturalização do trabalho infantil.

Ao analisar famílias produtoras de cacau e o período de 2013/14 e 2018/19. Houve um aumento de 14% na produção de cacau entre 2013/14 e 2018/19 na Costa do Marfim e Gana no total, a taxa de prevalência de trabalho infantil na produção de cacau entre as famílias produtoras de cacau em cada país permaneceu estável. Na Costa do Marfim permaneceu em cerca de 41%. Durante o mesmo período, não houve mudança significativa nas taxas de trabalho infantil na produção de cacau entre as famílias produtoras de cacau em Gana, permanecendo estável em cerca de 58%. A taxa de prevalência de trabalho infantil perigoso na produção de cacau entre as famílias produtoras de cacau também permaneceu estável em cada país (NORC, 2020).

Segundo o Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (2013), essas crianças e adolescentes, por vezes, são traficadas de países vizinhos como, Mali e Burkina Faso com a promessa de uma vida melhor e a possibilidade de ajudar a família.

Segundo o relatório da organização Anti-Slavery⁵, por meio de seu integrante Robson (2010) que entrevistou diversos jovens que foram traficados e utilizados como mão de obra nas plantações de cacau, observamos que os entrevistados eram muito jovens normalmente tinham de 12 a 16 anos quando foram traficados para a Costa do Marfim vindos de famílias pobres em busca de dinheiro, quando chegam nas fazendas o trabalho envolve uso de facão, contato com inseticida, colheita do cacau, embalagem e carregamento de caminhões. Alguns jovens são impedidos de ir embora e são responsáveis por encontrar sua alimentação nas fazendas (Robson, 2010).

Bartholdson & Valentin (2006) confirmam como as condições de trabalho nas fazendas são perigosas e prejudiciais à saúde, não existe treinamento ou equipamentos de segurança.

Um ponto importante levantado pela SwedWatch⁶ no relatório, “The dark secret of chocolate” é que apesar do trabalho infantil ser o que mais chama atenção da mídia, existem muitos trabalhadores que também sofrem com más condições de trabalho, salários e são maiores de 18 anos, ressaltando que muitas das crianças e dos adolescentes continuam com o trabalho nas fazendas até se tornarem adultas. A falta de contratos formais, também é abordada, sem um documento, os trabalhadores não têm a quem recorrer caso não recebam o salário, ou trabalhem mais horas do que o permitido. Não existe um regulamento sobre as condições de trabalho, nem proteção social ou quaisquer garantias. O relatório também alega que apenas uma pequena proporção das crianças e adolescentes é traficada e que a maioria age voluntariamente por necessidade de dinheiro e para ajudar a família. Ainda que seja “voluntário”, não devemos esquecer os baixos salários ou a falta de pagamento, além das condições precárias de trabalho, que no caso das crianças principalmente, não deixa de ser contra a lei. Apesar das crianças e adolescentes quererem trabalhar para ganhar dinheiro, o ato não deixa de ser ilegal dadas as condições e a idade das crianças e adolescentes (Bartholdson & Valentin, 2006).

Ainda sobre os salários, além de serem muito baixos, é comum o dono da fazenda se negar a pagar para evitar a fuga dos trabalhadores ou alegar que o gasto com o transporte precisa ser pago (Robson, 2010).

Os trabalhadores regulares, que tem idade legal para trabalhar sofrem com salários baixos que não são suficientes para sustentar suas famílias e as crianças e adolescentes recebem ainda menos (Bartholdson & Valentin, 2006).

⁵ Fundada em 1839, é a primeira organização internacional de direitos humanos que se tem notícia e tem como objetivo eliminar todas as formas de escravidão.

⁶ (SwedWatch, n.d.) é uma organização voluntária não-religiosa e não-política que tem como missão rever o comércio e as atividades das empresas suecas nos países em desenvolvimento, com o objetivo de diminuir condições sociais e ambientais insatisfatórias.

A exploração das crianças e adolescentes, a violação dos direitos humanos e a ilegalidade dos fatos são incontestáveis e, o governo e a indústria têm conhecimento dos fatos.

3.2. Apresentação das medidas adotadas

3.2.1. As medidas adotadas pelas organizações internacionais

No que diz respeito as organizações internacionais, a UNICEF é uma das organizações que merece destaque. Uma das prioridades da UNICEF na Costa do Marfim é a educação, especialmente para as meninas.

De acordo com a UNICEF (2020), o COVID-19 levou ao fechamento das escolas. A pandemia revelou a fragilidade do país, visto que as crianças eram privadas de seu direito à educação. Sendo assim, a UNICEF mobilizou 21 milhões de dólares para responder a pandemia, garantir serviços básicos para as crianças e fornecer apoio técnico e financeiro no desenvolvimento do programa de ensino a distância “*My School at Home*”, o qual foi transmitido na televisão, rádio e internet, atingindo cerca de 1,25 milhão de crianças.

A UNICEF na Costa do Marfim tem parceria com a indústria de cacau no setor de alimentos e bebida. Parcerias com a Bernard van Leer Foundation⁷ e Jacobs Foundation⁸ também foram estabelecidas. Colabora ainda com a International Cocoa Initiative, que é formada por cerca de 22 empresas do setor de chocolate e ainda parcerias com a sociedade civil e comunidades religiosas.

Os países desenvolvidos também podem contribuir através das Organizações Internacionais. No site da Organização Internacional do Trabalho, podemos encontrar uma lista de projetos realizados na Costa do Marfim e seus patrocinadores:

- Programa de agricultura de cacau na África Ocidental para combater o trabalho infantil perigoso, de 2002 a 2006, patrocinado pelos Estados Unidos;
- Coleta de dados e conhecimento sobre as piores formas de trabalho infantil, de 2002 a 2007, patrocinado pela França;

⁷ Fundada em 1949, Bernard van Leer Foundation é uma fundação privada que tem como missão melhorar as oportunidades para as crianças desde o nascimento até os 8 anos de idade, crescendo em circunstâncias de vulnerabilidade social e econômica. A fundação começou a trabalhar na Costa do Marfim em 2015 visando aumentar o compromisso político e o investimento financeiro no desenvolvimento da primeira infância entre governo, financiadores internacionais de desenvolvimento e a indústria do cacau.

⁸ Fundada em 1988, Jacobs Foundation é uma fundação privada que tem como objetivo investir no futuro dos jovens para que eles possam se tornar responsáveis socialmente e membros produtivos da sociedade e para alcançar esse objetivo é preciso que tenham acesso à educação e a melhores oportunidades. Na Costa do Marfim executam um programa chamado TRECC (Transforming Education in Cocoa Communities), trata-se de uma parceria multipartite e a longo prazo com a indústria do cacau e do chocolate e o governo da Costa do Marfim para melhorar a qualidade da educação em nível nacional e nas regiões produtoras de cacau, o programa conta com um orçamento de CHF 60 milhões.

- Programa de agricultura de cacau na África Ocidental para combater o trabalho infantil perigoso, de 2003 a 2010, patrocinado pela International Confectionery Association;
- Prevenção e reintegração de crianças envolvidas em conflitos armados, de 2003 a 2007, patrocinado pelos Estados Unidos;
- Combate ao tráfico de crianças destinadas a exploração de trabalho na África Ocidental e Central, de 2004 a 2007, patrocinado pelos Estados Unidos;
- Contribuição para a abolição do trabalho infantil na África Francófona⁹, de 2004 a 2010, patrocinado pela França;
- Programa para o Fortalecimento do Comitê Nacional de Combate ao Tráfico de Crianças e seus órgãos em 2 regiões-alvo da Costa do Marfim, de 2006 a 2008, patrocinado pelos Estados Unidos;
- Combate ao tráfico de crianças para a exploração de trabalho na África Ocidental, de 2008 a 2009, patrocinado pela Dinamarca;
- Eliminando as piores formas de trabalho infantil na África Ocidental e Fortalecimento da cooperação sub-regional através da CEDEAO¹⁰, de 2009 a 2013, patrocinado pelos Estados Unidos.

Percebemos a importância da OIT, bem como todas Organizações Internacionais que podem servir de intermediárias entre os Estados e ajudar os países em desenvolvimento a obter melhorias.

3.2.2. As medidas adotadas pelo governo

Em relação ao governo, o que ganha destaque é o Plano de Ação Nacional contra Tráfico, Exploração e Trabalho Infantil da Costa do Marfim de (2019-2021); são ações do governo que ainda que não tenham efetivamente conseguido acabar com o trabalho infantil, demonstram o seu reconhecimento na busca de melhorar esse cenário. (Departamento de Trabalho dos Estados Unidos, 2020).

O ano de 2016 teve avanços consideráveis, com o monitoramento do trabalho infantil, construção de abrigos, campanhas de conscientização nacional disseminando informações na sociedade através da televisão, do rádio, outdoors e jornais. (Departamento de Trabalho dos Estados Unidos, 2016)

Segundo o Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (2016), a Costa do Marfim fez grandes avanços nos esforços para eliminar as piores formas de trabalho infantil. O governo promulgou a Lei contra o tráfico de pessoas que tem sanções mais rigorosas e adotou uma Constituição que proíbe explicitamente o trabalho infantil. A Escola Nacional de Administração integrou novos módulos sobre o trabalho infantil no currículo dos inspetores do trabalho. Com a ajuda da UNICEF, o Governo publicou

⁹ Membros da África Francófona: Benim, Burquina Faso, Costa do Marfim, Guiné Bissau, Mali, Níger, Senegal, Togo, Camarões, República Centro-Africana, República do Congo, Gabão, Guiné Equatorial e o Chade.

¹⁰ Considerada como um dos pilares da Comunidade Económica Africana, a CEDEAO foi criada com o objetivo de fomentar o ideal de autossuficiência coletiva dos Estados-membros. Criada em maio de 1975 pelo Tratado de Lagos, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental é formada por 15 países cujo objetivo é promover a integração económica em todas as áreas de atividade dos Estados-membros (Benim, o Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, a Gâmbia, o Gana, a Guiné, a Guiné-Bissau, a Libéria, o Mali, o Níger, a Nigéria, a Serra Leoa, o Senegal e o Togo).

um relatório sobre o crescimento do seu sistema de monitoramento do trabalho infantil, o SOSTECI, que incluiu dados de prevalência do trabalho infantil em três departamentos. Além disso, as primeiras-damas de Gana e a Costa do Marfim assinaram uma declaração conjunta e um acordo de cooperação contra o tráfico de seres humanos.

Além das Convenções 138 e 182 da OIT, já mencionadas, que foram ratificadas pela Costa do Marfim, devemos incluir a Convenção dos Direitos da Criança da ONU, os dois protocolos opcionais sobre crianças em conflitos armados e venda de crianças, prostituição e pornografia. E o Protocolo sobre tráfico de pessoas. O governo conta com diversos órgãos para reforçar as leis contra o trabalho infantil e o tráfico de crianças, para aumentar o acesso à educação. Entretanto, a falta de recursos parece ser o que aparentemente dificulta a prática dos planos (Departamento de Trabalho dos Estados Unidos, 2016).

Um ponto importante que devemos destacar é que, por vezes, os governos de países em desenvolvimentos são frágeis e não possuem a estrutura necessária para resolver seus problemas e por isso, o apoio de outros governos e de Organizações Internacionais se faz necessário, como acontece na Costa do Marfim. Ainda que seja de responsabilidade do país reforçar e garantir a aplicabilidade da lei, a cooperação externa é indispensável.

Nos últimos dez anos, o governo da Costa do Marfim elaborou três planos de ação nacionais sucessivos para combater o trabalho infantil e o tráfico de crianças, com grande impacto na redução do trabalho infantil. Em 2019, a Costa do Marfim foi um dos 12 países que receberam do USDOL a avaliação mais alta de “Avanço Significativo” por seu trabalho sobre trabalho infantil na produção de cacau, além de outros esforços para enfrentar as piores formas de trabalho infantil. O país alcançou essa designação todos os anos de 2014 a 2019. Mudanças importantes em seu sistema educacional e a construção massiva de escolas nas áreas rurais resultaram em melhorias dramáticas nas taxas de matrícula escolar de 59% para 85%. O governo também estabeleceu o SOSTECI, um mecanismo de monitoramento do trabalho infantil no cacau, fortaleceu suas leis de trabalho infantil e destinou recursos financeiros e materiais adicionais à polícia anti trabalho infantil. Hoje, os traficantes enfrentam até 20 anos de prisão. Regionalmente, o governo assinou acordos bilaterais com países vizinhos para erradicar o tráfico de crianças em sua origem. Desde 2019, um importante mecanismo está sendo implementado gradualmente em todo o país pelo governo para estabelecer transparência e rastreabilidade na cadeia de fornecimento de cacau (NORC, 2020).

3.2.3. As medidas adotadas pelas empresas (com impacto sobre as plantações de cacau na Costa do Marfim)

Em 2001 grandes empresas do setor cacauero como, Nestlé, Hershey, Mars, ADM Cocoa, Godiva, Fowler's Chocolate e Kraft, em conjunto com o governo dos Estados Unidos e da Costa do Marfim, assinaram o Protocolo Harkin-Engel, onde se comprometeram em erradicar totalmente o trabalho escravo até 2008, a meta não foi cumprida e o prazo foi alterado para 2020 e de novo alterado para 2025. (Organização Internacional do Trabalho, 2011)

A International Cocoa Initiative (ICI)¹¹, é uma entidade privada fundada em 2002 para combater o trabalho infantil no país. A ICI trabalha na Costa do Marfim e em Gana visando o desenvolvimento das comunidades, melhora na qualidade de vida e crianças com mais acesso à educação.

Apesar de agora a indústria do cacau estar mais envolvida na questão de erradicação do trabalho infantil, não foi sempre assim, muitas empresas alegavam não saber ou não ser responsável e a situação começou a mudar depois que o trabalho infantil nas plantações de cacau ganhou repercussão na mídia internacional. Como mencionado por Ewing & Schrage (2005), embora o tráfico de crianças e o trabalho forçado no setor agrícola da África Ocidental tenha sido motivo de preocupação entre as organizações internacionais desde 1995, nenhuma marca da indústria de cacau tinha publicamente identificado ou tomado medidas para abordar as questões trabalhistas na produção de cacau antes que as condições de trabalho abusivas tivessem atenção da mídia e durante um período relativamente curto, a indústria de cacau se recusou a reconhecer os graves problemas trabalhistas em sua cadeia de suprimentos e a assumir o compromisso público de atuar na resolução dos problemas. Inicialmente, as principais marcas de cacau europeias e americanas negaram a responsabilidade pelas condições nas plantações de cacau, argumentando que eles não tinham conhecimento dos problemas ou que a cadeia de abastecimento do cacau era muito complexa para verificar as práticas de trabalho em todas as fazendas.

Entretanto, em alguns casos não foi apenas a pressão e exposição na mídia que levou a indústria do cacau a tomar medidas. Nos Estados Unidos, por exemplo, foi a possível proibição da importação de cacau vindo da Costa do Marfim, já que no país a lei proíbe a importação de produtos feitos com trabalho escravo, que pressionou o setor cacauero.

¹¹ Fundada em 2002, a Iniciativa Internacional do Cacau (ICI) é uma organização líder que promove a proteção da criança nas comunidades de cultivo de cacau. A ICI trabalha com a indústria do cacau, a sociedade civil, as organizações de agricultores, as comunidades e os governos nacionais nos países produtores de cacau para garantir um futuro melhor para as crianças e contribuir para a eliminação do trabalho infantil. Operando na Costa do Marfim e no Gana desde 2007, a ICI promoveu medidas holísticas de proteção infantil em mais de 600 comunidades de cultivo de cacau que beneficiam mais de 1 milhão de pessoas, das quais 682,500 são crianças. A Iniciativa Internacional do Cacau foi fundada no âmbito do Protocolo Harkin Engel, um acordo internacional destinado a acabar com as Piores Formas de Trabalho Infantil (WFCL) na produção de cacau.

Como relatado por Ewing & Schrage (2005), após as acusações de escravidão, o governo dos EUA considerou formalmente a adição de cacau da Costa do Marfim à lista de bens proibidos. Essa ação teria sido um golpe significativo para a indústria do cacau. Em junho de 2001, foi proposta a criação de um rótulo do “trabalho escravo infantil” para todos os produtos de cacau. A indústria global de chocolate e cacau ameaçada pela regulamentação, buscou proteger seus negócios e definir sua esfera de responsabilidade pelas condições de trabalho nas plantações de cacau. A Associação de Fabricantes de Chocolates dos Estados Unidos foi contra a proposta de rótulos e antes que houvesse uma votação no Congresso, a indústria de cacau anunciou sua iniciativa de abordar questões dos direitos trabalhista identificadas pelo governo da Costa do Marfim.

Com esse exemplo, vemos a importância de legislações fortes e sobretudo que são aplicadas rigorosamente, principalmente, ao setor privado. O primeiro passo das principais marcas de cacau foi se comprometer a financiar uma pesquisa de campo para determinar a quantidade de crianças envolvidas em trabalho forçado e em tráfico. Entretanto, reforçou o princípio de que os Estados têm a principal responsabilidade de garantir os direitos humanos e sugeriu que os governos investigassem e erradicassem qualquer atividade criminosa envolvendo trabalho infantil (Schrage & Ewing, 2005).

Em declaração à NORC a indústria do cacau alegou que ao longo da última década, a Indústria financiou a construção e reabilitação de escolas e o fornecimento de material escolar e outros serviços de apoio à educação em centenas de comunidades na Costa do Marfim e no Gana. Além de implementar atividades de conscientização sobre o trabalho infantil, a indústria apoiou a coleta e monitoramento de dados sobre trabalho infantil por meio de sistemas de monitoramento e remediação do trabalho infantil baseados na comunidade e na cadeia de suprimentos, incluindo um projeto da OIT-IPEC que desenvolveu e expandiu sistemas de monitoramento de trabalho infantil baseados na comunidade. A indústria apoiou atividades para aumentar a renda das famílias com crianças em risco e forneceu financiamento suplementar à Iniciativa Internacional do Cacau para expandir seu trabalho para implementar planos de ação comunitários, treinar comitês comunitários de proteção infantil e construir salas de aula (NORC, 2020).

Como mencionado anteriormente, apesar de todas as medidas adotadas pelo governo, indústrias e organizações internacionais no combate ao trabalho infantil nos últimos 10 anos, as taxas de prevalência de trabalho infantil não diminuíram na Costa do Marfim (NORC, 2020).

Considerando esse cenário e com base na literatura existente, sentimos a necessidade de contribuir com uma análise institucionalista para ver o problema de um ponto de vista diferente.

4. Entender o trabalho Infantil através da análise institucionalista

4.1. As instituições económicas: A Análise de Douglass North

Adicionamos essa abordagem na dissertação, porque apesar dos esforços legais para erradicar o trabalho infantil, a sua perpetuação pode estar relacionada com os elementos informais. Com a análise das instituições de North, podemos ir além do que já foi abordado na revisão de literatura e buscar entender como as instituições informais podem ter um papel importante no que diz respeito ao trabalho infantil.

Segundo Gala, (2003), Douglas North se tornou uma importante referência no estudo do desenvolvimento das economias no longo prazo. Ele busca mostrar como o crescimento de longo prazo de uma sociedade está ligado à formação e evolução de suas instituições e que essa evolução pode ser mais revelante para o desenvolvimento económico do que avanços tecnológicos.

Vamos ver brevemente o que são instituições para North, como a cultura faz parte das instituições e sua influência na economia de uma sociedade, para no final aplicarmos este referencial teórico ao problema do trabalho infantil na Costa do Marfim usando esses conceitos.

North (1991) analisa a história de diversas civilizações e desenvolve uma teoria que busca ajudar na explicação da evolução das sociedades.

Para North (1991), as instituições são restrições humanamente criadas que estruturam a interação política, económica e social. Podem ser informais (sanções, tabus, costumes, tradições e códigos de conduta) e formais (constituições, leis, direitos de propriedade). O autor refere as instituições como “regras do jogo” que foram criadas ao longo da história pelos seres humanos para criar ordem e reduzir a incerteza nas transações. Em conjunto com as restrições padrão da economia, definem o conjunto de escolhas e determinam os custos de transação e produção, portanto, a lucratividade e a viabilidade do envolvimento na atividade económica. Os mesmos evoluem de maneira incremental, conectando o passado, presente e futuro, a história é em grande parte uma história da evolução institucional, onde o desempenho histórico das economias, só pode ser compreendido como parte de uma história sequencial. As instituições criam a estrutura de incentivos de uma economia, conforme essa estrutura evolui um caminho é formado e conduz a economia ao crescimento, estagnação ou declínio. Sendo assim, North estuda o papel das instituições na economia através da história.

Para North & Thomas (1973) as instituições existem para reduzir a incerteza e os custos de transação e o ponto chave na resolução dos problemas económicos está nas regras ou arranjos

institucionais, ou seja, a causa no crescimento da economia é consequência de uma dada matriz institucional.

Segundo Gala (2003) a construção de uma matriz institucional que incentive a acumulação de capital físico e humano é o que separa os países pobres e ricos. Ou seja, a falta do desenvolvimento de uma base de regras, leis e costumes que consiga estimular atividades económicas produtivas, principalmente visando concentração de capital e conhecimento é o que coloca os países em situação de pobreza.

Quando pensamos em como alguns países prosperam e outros permanecem pobres, para North, (1994) a resposta está nas instituições e organizações construídas pela sociedade ao longo do tempo.

Para North (1981 apud Gala 2003) a cultura tem um papel primordial na sociedade, já que funciona como uma instituição informal que reduz os custos de transação e a incerteza, isso acontece através de uma base comum de crenças e regras que é estabelecida na sociedade e abre espaço para trocas económicas. A cultura ao sustentar regras informais, contribui com a manutenção das leis e códigos escritos em uma sociedade, ou seja, a cultura influencia as instituições formais e informais, tornando-as legítimas para os agentes, o que contribui com a estabilidade das leis. A cultura tem que ser capaz de explicar o mundo com coerência e assim ter sustentação, trata-se da racionalização dos acontecimentos reais. Para ele, o Estado tem um papel central na manutenção e formação das leis formais e é também o responsável em garantir o *enforcement* das mesmas.

4.2. As barreiras à eficácia das medidas adotadas: discussão do papel das instituições informais

Como foi possível observar diversas medidas foram tomadas ao longo dos anos visando acabar com o trabalho infantil, tanto por organizações internacionais, como pelo governo e por empresas. Quando observamos os dados na Costa do Marfim, vemos que o trabalho infantil se encontra na sua maior parte em crianças trabalhando com a família, isso mostra como a cultura, costumes e tradições, ou como nomeado por North, as instituições informais, podem contribuir para a perpetuação do trabalho infantil.

Vemos nesse exemplo como a cultura que influencia as instituições informais, e consequentemente as instituições formais, pode estar contribuindo para o não desenvolvimento de instituições eficientes. Existe a necessidade de alterações das crenças dos indivíduos para que então, possamos ter uma alteração das instituições e que assim as organizações quando apresentadas as novas “regras do jogo” se adapte e leve ao desenvolvimento do país e erradicação do trabalho infantil, já que

como vimos a pobreza é um fator primordial que contribui com o trabalho infantil. Com um país mais desenvolvido, com menos pobreza, instituições eficientes e fiscalização das mesmas para garantir que as leis estão sendo acatadas, em teoria é possível alcançar a redução do trabalho infantil.

Então, quando analisamos de um ponto de vista de Douglass North, as ações que visam a conscientização das famílias, as ações nas escolas, ações de treinamento de funcionários do governo, ações de fiscalização, as ações com impacto direto nos indivíduos devem ser expandidas, para que assim a cultura seja alterada, levando à alteração das instituições informais e formais para efetivamente gerar alterações no sistema.

Partindo nessa análise, as mudanças precisam partir do indivíduo, da cultura, para que assim, as instituições que são um reflexo da cultura, sejam alteradas e evoluam. O que não quer dizer que as organizações internacionais, empresas e governo não devem fazer nada, já que fazem parte dessa cultura e dessa sociedade que influencia as instituições, tanto quanto os indivíduos. Entretanto precisam continuar com as medidas que já se mostraram eficientes no combate ao trabalho infantil ao longo dos anos e além disso, focar em medidas com impacto direto nas instituições informais. Já que se as instituições informais e formais não estão alinhadas, as mesmas não podem ser aplicadas, o governo não consegue *garantir o enforcement* e não temos um bom desempenho económico.

De um lado existe o Governo e as Organizações Internacionais que devem garantir a aplicação da lei e os direitos. Do outro temos as empresas, fazendas e indivíduos que não adere as instituições formais, já que a pratica é tolerada pelas instituições informais. Nesse cenário fica impossível para o Governo impor o *enforcement* das leis formais. Existe a necessidade de mudar as instituições informais para que se alinhem as instituições formais e então com todas as organizações “jogando com as mesmas regras do jogo” o governo pode garantir o *enforcement*.

5. Conclusão

Os países que mais sofrem com o trabalho infantil são os em desenvolvimento e o fator que está evidentemente mais presente nos países em desenvolvimento, como a Costa do Marfim.

O trabalho infantil tem raízes políticas, sociais e econômicas, a falta de estrutura nesses países impossibilita sua solução, apesar das diversas iniciativas das Organizações Internacionais e mais recentemente do setor privado, o objetivo de acabar com o trabalho infantil vem sendo postergado e ainda que tenha diminuído, não foi erradicado e continua afetando milhares de crianças e adolescentes.

A Costa do Marfim com o apoio das Organizações Internacionais e de Estados desenvolvidos vem alcançando progressos em sua legislação e conscientizando a sociedade sobre o problema, o que é muito importante, já que essas medidas internas, como uma legislação mais rígida e aplicável é fundamental. Já que sem leis, não é possível haver punição, o que é essencial nessa luta contra o trabalho infantil e a legislação é um ponto que depende apenas do Governo.

O que deixa a desejar são os investimentos em educação e melhoras nas áreas sociais do país, com grande parte da população sendo afetada pela pobreza. A necessidade de dinheiro leva as crianças e adolescentes às plantações de cacau e para que essa necessidade deixe de existir, as famílias precisam sair da pobreza, ter a capacidade de se sustentar e ter acesso ao básico: alimentação, moradia, educação e saúde. A naturalização do trabalho pela sociedade e pelo governo também é um fator a ser considerado e que precisa ser trabalhado, porque se a sociedade não considerasse isso natural, ou viável, isso não aconteceria com tamanha proporção e como observamos com os dados da NORC a maior parte das crianças trabalha para familiares.

Para acabar com a pobreza é necessário investimento e aumento de salário dos adultos, para que a necessidade de colocar as crianças e adolescentes para trabalhar seja eliminada; investindo tanto em fiscalização nas plantações, quanto no controle do tráfico de crianças vindas dos países vizinhos.

Apesar das limitações, em 2020, com o COVID-19 e o fechamento das escolas, a Costa do Marfim conseguiu, com o apoio da UNICEF, desenvolver o programa de ensino a distância, o qual beneficiou aproximadamente 1,25 milhão de crianças (UNICEF, 2020). São ações como essa que provam a importância do trabalho em conjunto dos Estados e Organizações Internacionais, possibilitando um futuro melhor e com mais oportunidades para as crianças e adolescentes.

Outro exemplo foi uma campanha de conscientização realizada pela UNICEF, que constituiu em palestras enfatizando a importância de matricular meninas na escola, que resultou diretamente no acesso à educação de 8193 crianças que estavam fora da escola (UNICEF, 2018). Esse exemplo reforça o que abordamos anteriormente sobre Douglass North, a importância da cultura e sua influência nas

instituições informais e formais, o fato de informar a população gerou conscientização e teve resultados positivos, ou seja, ações que afetam diretamente o indivíduo se mostram eficazes e trabalham a alteração das crenças e valores do indivíduo.

A questão que se coloca é: por que as Organizações Internacionais, Estados e empresas não fazem mais? Ainda que, quando analisemos do ponto de vista humanitário, seja o esperado, dada as convenções internacionais já ratificadas e as leis internacionais. Do ponto de vista econômico esses atores não ganham nada em troca e essa pode ser uma das razões para a falta de motivação dos atores.

Depois dos escândalos na mídia internacional, o setor privado ficou temeroso por suas marcas e começou a agir, no entanto, deixam claro que acreditam que a responsabilidade de garantir os direitos humanos é dos Estados. O problema é que, ainda que indiretamente, as grandes marcas como Nestlé, ou seja, o setor privado, faz parte da demanda, que é um dos fatores que contribui com o trabalho infantil.

O setor privado é uma parte envolvida que tem poder e que poderia exigir mais dos seus fornecedores, um bom exemplo disso é o que aconteceu na Argentina, onde o governo em conjunto com empresas do setor privado criou uma rede contra o trabalho infantil, que incorporou cláusulas nos contratos com seus fornecedores que proíbem o trabalho infantil e em caso de violação o contrato pode ser rompido. Outro exemplo é a International Cocoa Initiative, criada por empresas do setor privado que trabalha na Costa do Marfim, fazendo investimento nas comunidades para melhorar a qualidade de vida das famílias e colocar as crianças e adolescentes na escola.

As Organizações Internacionais se esforçam, trabalham em conjunto com órgãos nacionais dos países em desenvolvimento, mas para conseguir colocar seus projetos em prática dependem dos doadores. As Organizações Internacionais acabam funcionando como intermediárias e tentam regular a situação fiscalizando, cobrando e estabelecendo regras, mas na maioria das vezes a soberania acaba por prevalecer e os Estados fazem o que querem e cooperam como querem.

O poder de coerção das Organizações Internacionais acaba sendo limitado, ainda que elas coloquem projetos em práticas, busquem fortalecer as estruturas dos Estados em desenvolvimento, no entanto, o financiamento depende dos Estados doadores. Esse aspecto das Organizações Internacionais contribui para certa superficialidade do que diz respeito a efetividade de suas ações. O que fica claro depois de realizada a pesquisa, é que ainda que algum avanço tenha sido alcançado, o caminho para efetivamente erradicar o trabalho infantil é longo e requer mudanças na estrutura da sociedade, na cultura, nos valores, crenças, leis, ou seja, nas instituições formais e informais.

Referências Bibliográficas

- Alliance 8.7. (2018). *Joining forces globally to end forced labour, modern slavery, human trafficking and child labour*. https://www.alliance87.org/wp-content/uploads/2019/04/Alliance87_Brochure_EN_Web_181012.pdf
- Banco Mundial. (2019, Julho). *Côte d'Ivoire Economic Outlook: Why the Time Has Come to Produce Cocoa in a Fully Inclusive and Responsible Manner*. <https://www.worldbank.org/en/country/cotedivoire/publication/cote-divoire-economic-outlook-why-the-time-has-come-to-produce-cocoa-in-a-responsible-manner>
- Banco Mundial. (2020a). *Country Profile - Côte d'Ivoire*. https://databank.worldbank.org/views/reports/reportwidget.aspx?Report_Name=CountryProfile&Id=b450fd57&tbar=y&dd=y&inf=n&zm=n&country=CIV
- Banco Mundial. (2020b). *PIB per cápita (US\$ a precios actuales) - Cote d'Ivoire*. https://datos.bancomundial.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?locations=CI&name_desc=true
- Banco Mundial. (2020c). *Poverty & Equity Brief - Sub-Saharan Africa - Cote d'Ivoire*. https://databank.worldbank.org/data/download/poverty/33EF03BB-9722-4AE2-ABC7-AA2972D68AFE/Global_POVEQ_CIV.pdf
- Bartholdson, O., & Valentin, M. (2006). The dark secret of chocolate: A report on the working conditions on the cocoa farms of West Africa. *SwedWatch*, 12.
- Bernard van Leer Foundation. (sem data). *About Us: Who we are*. Obtido 30 de Abril de 2022, de <https://bernardvanleer.org/about-us/>
- Buiar, J. C., & Conceição, L. A. (2014). Exploração da Força do Trabalho Infante-juvenil: As várias faces deste grave problema social. Em C. V. Andreoli & P. L. org. Torres (Eds.), *Complexidade: Redes E Conexões Do Ser Sustentável* (pp. 593–613). Kairós.
- Country Economy. (2020a). *Costa do Marfim - Índice de Desenvolvimento Humano*. <https://pt.countryeconomy.com/demografia/idh/costa-do-marfim>
- Country Economy. (2020b). *Ivory Coast National Debt*. <https://countryeconomy.com/national-debt/ivory-coast>
- Departamento de Trabalho dos Estados Unidos. (2013). *Cote d'Ivoire - Significant Advancement*. https://www.dol.gov/sites/dolgov/files/ILAB/child_labor_reports/tda2013/cotedivoire.pdf
- Departamento de Trabalho dos Estados Unidos. (2016). *Côte d'Ivoire – Significant Advancement*. https://www.dol.gov/sites/dolgov/files/ILAB/child_labor_reports/tda2016/cotedivoire.pdf
- Departamento de Trabalho dos Estados Unidos. (2020). *Côte d'Ivoire - Moderate Advancement*. <https://www.dol.gov/agencies/ilab/resources/reports/child-labor/cote-divoire>
- Embaixada da República de Côte d'Ivoire. (2010). *O Livro na Rua: Côte D'ivoire (Costa do Marfim)* (1.ª ed.). Thesaurus Editora de Brasília & Fundação Alexandre Gusmão. <http://funag.gov.br/loja/download/784-Livro-na-rua-Costa-do-Marfim.pdf>
- Gala, P. (2003). The institutional theory of Douglass North. *Brazilian Journal of Political Economy*, 23(2), 276–292. <https://doi.org/10.1590/0101-31572003-0684>
- International Cocoa Initiative. (sem data). *About us*. Obtido 30 de Abril de 2022, de <https://www.cocoainitiative.org/about-us>

- International Trade Administration. (2021). *Côte d'Ivoire - Country Commercial Guide - Agricultural Sector*.
- Jacobs Foundation. (sem data). *Our Focus*. Obtido 30 de Abril de 2022, de <https://jacobsfoundation.org/en/our-focus/>
- LeBaron, G., Howard, N., Thibos, C., & Kyritsis, P. (2018). *Confronting root causes: forced labour in global supply chains*. <https://core.ac.uk/download/pdf/145637779.pdf>
- Nações Unidas. (2010). *Conheça a Costa do Marfim, segundo adversário do Brasil na Copa do Mundo*. <https://unicrio.org.br/conheca-a-costa-do-marfim-segundo-adversario-do-brasil-na-copa-do-mundo/>
- NORC. (2020, Outubro). *NORC Final Report: Assessing Progress in Reducing Child Labor in Cocoa Growing Areas of Côte d'Ivoire and Ghana*. [https://www.norc.org/PDFs/Cocoa Report/NORC 2020 Cocoa Report_English.pdf](https://www.norc.org/PDFs/Cocoa%20Report/NORC%20Cocoa%20Report_English.pdf)
- North, D. C. (1991). Institutions. *Journal of Economic Perspectives*, 5(1), 97–112. <https://doi.org/10.1257/jep.5.1.97>
- North, D. C. (1994). El desempeño económico a lo largo del tiempo. *El Trimestre Económico*, 61(244(4)), 567–583. <http://www.jstor.org/stable/20856741>
- North, D. C., & Thomas, R. P. (1973). *The Rise of the Western World: A New Economic History*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511819438>
- Organização Internacional do Trabalho. (sem data). *Côte d'Ivoire: Projects*. Obtido 30 de Abril de 2022, de https://www.ilo.org/ipec/Regionsandcountries/Africa/CotedIvoire/WCMS_203262/lang-en/index.htm
- Organização Internacional do Trabalho. (2010). *Os empregadores e o trabalho infantil. Guia I: Introdução ao problema do trabalho infantil*. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/-americas/-ro-lima/-ilo-brasilia/documents/publication/wcms_234279.pdf
- Organização Internacional do Trabalho. (2011). *Africa: Child Labor in Cocoa Fields/ Harkin-Engel Protocol*. https://www.ilo.org/africa/technical-cooperation/accel-africa/WCMS_159486
- Organização Internacional do Trabalho. (2017). *Global estimates of child labour: Results and trends, 2012-2016*. https://www.alliance87.org/global_estimates_of_child_labour-results_and_trends_2012-2016.pdf
- PNUD. (2020a). *Côte d'Ivoire - Human Development Indicators*. <https://hdr.undp.org/en/countries/profiles/CIV>
- PNUD. (2020b). *Gross national income (GNI) per capita (constant 2017 PPP\$)*. <https://hdr.undp.org/en/indicators/195706>
- PNUD. (2020c). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2020*. https://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2020_overview_portuguese.pdf
- Rizzini, I., & Kaufman, N. H. (2007). Entre a Garantia de Direitos Humanos e a Realidade de Vida das Crianças e dos Adolescentes em Âmbito Internacional. *Saude e Direitos Humanos*, 4(4), 7–27.
- Robson, P. (2010). *Ending Child Trafficking in West Africa – Lessons from the Ivorian cocoa sector*. Anti-Slavery International. <https://resourcecentre.savethechildren.net/pdf/4086.pdf/>
- Santos, E. A. dos. (2006). A naturalização do trabalho infantil. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, 72(3), 105–122. <https://hdl.handle.net/20.500.12178/3690>

- Schrage, E. J., & Ewing, A. P. (2005). The Cocoa Industry and Child Labour. *The Journal of Corporate Citizenship*, 18, 99–112. <http://www.jstor.org/stable/jcorpciti.18.99>
- Silva, L. M. P. da. (2002). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes* (EDUPE (ed.)). EDUPE.
- SwedWatch. (sem data). *This is Swedwatch*. <https://swedwatch.org/about-swedwatch/>
- UNESCO. (2016). *Migration and inclusive societies*. <https://en.unesco.org/themes/fostering-rights-inclusion/migration>
- UNESCO. (2017). *Learning to Live Together - Poverty*. <https://wayback.archive-it.org/10611/20171126022457/http://www.unesco.org/new/en/social-and-human-sciences/themes/international-migration/glossary/poverty/>
- UNICEF. (2018). *Schools for Africa - Annual Report 2018*. <https://www.schoolsforafrica.org/media/801/file/Annual-Report-Schools-for-Africa-2018.pdf>
- UNICEF. (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos*. https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf
- UNICEF. (2020). *Schools for Africa - Annual Report 2020*. <https://www.schoolsforafrica.org/reports/annual-report-schools-africa-2020>
- UNICEF. (2021). *Child Labour: Global estimates 2020, trends and the road forward*. <https://data.unicef.org/resources/child-labour-2020-global-estimates-trends-and-the-road-forward/>